

PARECER N° 0180/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 329/2009.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Frange, denomina Praça Adalgisa Cabral de Souza o logradouro inominado, localizado no n° 177 da Rua Saldanha de Oliveira, Jardim Maristela.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar dados técnicos do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em sua análise emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, por considerar a relevância pública a homenagem que rende à Sra. Adalgisa Cabral de Souza, importante líder comunitária daquela localidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/03/2010.

Claudinho de Souza - PSDB – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM - Relator

Alfredinho – PT

Cláudio Fonseca - PPS

Celso Jatene - PTB

Jooji Hato – PMDB

José Olímpio - PP